



**DECRETO Nº 4453 , DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2808**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$450,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>450,00</b>
<b>02 12 07</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO</b>		
<b>Ficha: 739</b>	15.452.0024.2790.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSIT	<b>450,00</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

<b>02 06 02</b>	<b>DEPARTAMENTO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Ficha: 36</b>	04.122.0001.2070.0000	MANUTENCAO DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS	<b>-450,00</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

<b>Anulação ( - )</b>			<b>-450,00</b>
-----------------------	--	--	----------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG**  
PRACA DO CENTENARIO, 103 CENTRO PARAISOPOLIS  
FONE (35) 3651-1500 CNPJ 18.025.965/0001-02 CEP 37.660-000

---

**DECRETO Nº 4453 , DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2808**  
EVERTON DE ASSIS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL